



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 409/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MICHELLE APARECIDA FERNANDES BASTIDA**, matrícula nº 996231, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.027-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 072.909.119-89, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.02.2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2016 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 10.005

DE 27 de Setembro de 1926

emitido em favor de SIMONE DIAS

para exercer a profissão de

PROFESSORA

em virtude de diploma nº 10.000

emitido em 27 de Setembro de 1926

de acordo com o artigo 1º do

Decreto nº 10.000 de 27 de Setembro de 1926

de acordo com o artigo 1º do

Decreto nº 10.000 de 27 de Setembro de 1926

de acordo com o artigo 1º do

Decreto nº 10.000 de 27 de Setembro de 1926

de acordo com o artigo 1º do

Decreto nº 10.000 de 27 de Setembro de 1926

de acordo com o artigo 1º do

Decreto nº 10.000 de 27 de Setembro de 1926

de acordo com o artigo 1º do

Decreto nº 10.000 de 27 de Setembro de 1926

de acordo com o artigo 1º do

Decreto nº 10.000 de 27 de Setembro de 1926

de acordo com o artigo 1º do

Decreto nº 10.000 de 27 de Setembro de 1926

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 de Setembro 1926
 DE Nº 10.005
 UMUARAMA, 29 de Setembro 1926
 Simone Dias
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS